



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1966/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Juliane dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Juliane dos Santos**, mat.: **56731, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotado no(a) **PACS - Agentes de Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/09/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/08/25


LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD